



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 03/09/18
Canindé de São Francisco

03 de setembro de 2018


Brasília, 03 de setembro de 2018
Assistente Administrativa
Mat. 300

PORTARIA N° 567/2018

De 03 de setembro de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com o Art. 80 a 88 da Lei Complementar nº 01/2002 de 30 de dezembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede o (a) servidor (a) **FÁTIMA DE SOUSA COSTA**, portador da Cédula de Identidade nº. 1248220, expedida pela SSP/SE, bem como inscrito (a) no CIC/CPF sob o nº. 055.527.807-79, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Símbolo N-II, matrícula nº. 9636, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO**, a 1ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 13/07/2011 a 12/07/2016, com início em 03/09/2018 e término em 02/12/2018 devendo o aludido servidor retornar as suas atividades funcionais em 03 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, 03 de setembro de 2018.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal